



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - SMED

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 001/2023 - SMED
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.593/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023-SMED, em 31/03/2023, processo administrativo nº 73.593/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 73.593/2022 e no EDITAL nº 001/2023-SMED, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA-GLP**, botijões GLP de 13kg (apenas o gás), botijões GLP de 13kg (com o vasilhame), botijões GLP de 45 kg (apenas o gás), botijões GLP de 45 kg (com o vasilhame), necessários ao atendimento dos diversos setores, escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação-SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Marca	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG APENAS O GÁS O botijão será entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, setores administrativos, unidades escolares, C.M.E.I's e creches da zona urbana. Unidades da zona urbana, conforme anexos do Termo de referência.	UNID	ULTRAGAZ	5.500	R\$ 120,00	R\$ 660.000,00
	1.2	BOTIJÕES GLP DE 13KG COM O VASILHAME O botijão será entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, Setores Administrativos e nas Unidades Escolares, C.M.E.I's e	UNID	ULTRAGAZ	300	R\$ 293,00	R\$ 87.900,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

LEONARDO
ALVES DE
AGUIAR:0111
22512

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:0114989519
Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES DE AGUIAR:0114989519
CNPJ: 04.114.989/0001-95
NIT: 04.114.989/0001-95
CPF: 011.498.951-91
RG: 000000000000000000
ENDERECO: Rua das Rosas, 1000 - Centro, São Paulo, São Paulo, 01310-000
CEP: 01310-000
PAÍS: Brasil - BR
UF: São Paulo - SP
MUNICÍPIO: São Paulo
EMAIL: leonardo.alves.aguiar@outlook.com.br
TELEFONE: (11) 99999-9999
Data de emissão: 2024-02-22T10:00:00-03:00
Data de expiração: 2024-12-31T23:59:59-03:00
Certificado digital: CERTIFICAÇÃO MINAS Gerais
Assinatura digital: 0114989519
Lugar: São Paulo
Data: 2024-02-22T10:00:00-03:00
Assinante: LEONARDO ALVES DE AGUIAR:0114989519
Razão: Eu estou aprovando este documento com minhas assinaturas de vinculação legal

Coordenação de Compras e Fazenda
SMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP**

	Creches da zona urbana. Unidades da zona urbana, conforme anexos do Termo de referência.					
1.3	BOTIJÃO DE GÁS GLP 45KG APENAS O GÁS O botijão será entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, Setores Administrativos e nas Unidades Escolares, C.M.E.I's e Creches da zona urbana. Unidades da zona urbana, conforme anexos do Termo de referência.	UNID	ULTRAGAZ	1.300	R\$ 420,00	R\$ 546.000,00
1.4	BOTIJÃO DE GÁS GLP 45KG C/ VASILHAME O botijão será entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, Setores Administrativos e nas Unidades Escolares, C.M.E.I's e Creches da zona urbana Unidade Unidades da zona urbana, conforme anexos do Termo de referência.	UNID	ULTRAGAZ	150	R\$ 900,00	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 1.428.900,00	

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: G4 COMÉRCIO DE GÁS – TORORÓ LTDA		
CNPJ: 38.545.777/0001-04	RAZÃO SOCIAL: BRASILGAS	
ENDEREÇO: PC DODÔ E OSMAR, Nº 05, LOJA 101. TORORÓ.		
CIDADE: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40.050-066
TELEFONE: (71) 98806-0380 / (77) 99989-0000		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rob.adm@hotmail.com / g4comercialgas@gmail.com		
REPRESENTANTE: LEONARDO ALVES DE AGUIAR		
RG Nº: 843800984	CPF Nº 011.498.895-19	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP BA		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

LEONARDO
ALVES DE
AGUIAR.0114
9889519

Assinado digitalmente por LEONARDO
ALVES DE AGUIAR.01149889519
ND: C-E-mail: rob.adm@hotmail.com
OU: CEL: 9889519
OU: MINAS GERAIS
34443205900136, OU: Videconferência,
OU: Certificado PF A1, CN=LEONARDO
ALVES DE AGUIAR.01149889519
Assinante ou aprovando este
documento com sua assinatura de
vinculação legal
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Coordenação de Compras
Núcleo SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 31/03/2023 tendo validade até 31/03/2024 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, <u>31</u> de <u>março</u> de <u>2023</u>	EMPRESA BENEFICIÁRIA
Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	G4 COMÉRCIO DE GÁS – TORORÓ LTDA LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519 Representante Legal LEONARDO ALVES DE AGUIAR CPF Nº: 011.498.895-19


VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



LEONARDO ALVES DE AGUIAR



CPF: ***.498.895-**

Informações:

Nome do arquivo: ATA 021.2023 - G4 COM?RCIO DE G?S
- TORORO LTDA.pdf

Nº de série de certificado emitente:

3392373828535677000

Hash:

35a6b2ed489f421bd0941cc5458bb6eece80e741c8811a5

44d386c1cee16761c

Data da assinatura: 31/03/2023 17:14:49 BRT



Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

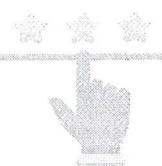
Data da validação: 31/03/2023 17:29:16 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços


[Avaliar](#)
ACESSO RÁPIDO
[Validar](#)
[Sobre](#)
[Dúvidas](#)
[Informações](#)
[Fale Conosco](#)